

PORTARIA Nº 137/2012

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor Executivo Interino do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Barra do Bugres – BARRA-PREVI.”

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.554 de 04 de julho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do Município de Barra do Bugres – BARRA-PREVI.

Considerando o final do mandato de Diretor Executivo do BARRA-PREVI, no dia 26 de maio de 2012 e os trâmites internos para a nova escolha e votação conforme Lei Municipal n.º 1.554, de 04 de julho de 2005, que rege a previdência municipal.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Fica nomeado como Diretor Executivo Interino do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Barra do Bugres - BARRA-PREVI, o **Sr. JOSÉ EPIFANIO BRAGA**, a partir de 27 de maio de 2012 até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 27 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal